

Publicações Gais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.186
De: 27 de abril de 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de informação do nome dos médicos, especialidade, dias e horários de atendimento e número de atendimentos disponíveis por dia, nos estabelecimentos de saúde pública municipal, e o nome do Coordenador do estabelecimento público de saúde, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados todos os estabelecimentos públicos de saúde pública municipal a manterem, em local visível ao público e de fácil acesso, na forma que melhor lhe aprouver, a fixação de informação do:

I – nome do médico e registro profissional no órgão competente;
II – especialidade do médico;
III – dias e horários de atendimento do estabelecimento público de saúde pública e do médico, inclusive plantões;
IV – número de atendimentos disponíveis por dia, para atendimento, especificando a quantidade de cada especialidade de cada médico;
V – nome do Coordenador do estabelecimento e saúde pública municipal e matrícula municipal do servidor.

Art. 2º Os usuários do serviço de saúde pública municipal que não encontrarem essas informações, em local de fácil acesso, poderão denunciar o descumprimento da Lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos públicos de saúde pública municipal deverão ter fixado, de forma visível, o telefone da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Saúde e Ministério Público Estadual.

Art. 3º O estabelecimento que for atuando por descumprimento do disposto nesta Lei, receberá advertência por escrito, com fixação de prazo de 15 (quinze) dias para regularização.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o gestor da respectiva unidade sofrerá suspensão de suas atividades até cessar a citada omissão, sem prejuízo de abertura de sindicância.

Art. 4º O decreto que regulamentar esta Lei terá que dispor obrigatoriamente, dentre outros assuntos:
LEI Nº 4.186
FL 02

I – os meios de informações utilizados para a divulgação do nome completo, especialidade, dia e horário de trabalho dos médicos e número de fichas distribuídas diariamente;
II – tempo de suspensão das atividades do gestor da unidade, em conformidade com o art. 3º.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2017.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de baterias novas, para os veículos da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Frota Municipal de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/05/2017 – HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS

DATA DA ABERTURA: 18/05/2017 – HORÁRIO: 14:30 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA, 25 DE ABRIL DE 2017.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 093/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: SALEM ABU RAHAL
Objeto: Constitui objeto deste termo contratual a locação de imóveis localizados no condomínio Parque Residencial Santiago, na Avenida Dr. Angelo Moreira da Fonseca, nº 3941, a loja comercial 02, subsolo, Bloco 02, com área global de 95,68 m² e a loja comercial 03, subsolo, Bloco 02, com área global de 99,82 m², nesta cidade de Umuarama, para funcionamento da Secretaria Executiva dos Conselhos, deste Município.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 13/04/2017 a 13/04/2018

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 012/2017, ratificado no dia 11 de abril de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 13 de abril de 2017, edição nº. 10.944, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 043/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J.P.F. BOMBAS INJETORAS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de peças e serviços de bombas injetoras, para a manutenção dos veículos da Frota Municipal de Umuarama

Valor Total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 15/03/2017 a 31/03/2018

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 006/2017 - PMU, homologado pela Portaria nº 574/2017, em 13 de março de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de março de 2017, edição nº. 10.933, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 071/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ASSOCIAÇÃO UMUARAMENSE DE ARBITRAGEM – ASSUMAR
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem, no atendimento de projetos, eventos, jogos e campeonatos, em atendimento à Diretoria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Umuarama

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 31/03/2017 a 31/03/2018

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 020/2017 - PMU, homologado pela Portaria nº 574/2017, em 13 de março de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de março de 2017, edição nº. 10.933, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 089/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J.P.F. FACIN MERCADO - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de galões de água e caixas de copo com água mineral, para serem utilizados por diversas secretarias da Prefeitura Municipal e Fundação de Cultura e Turismo, deste Município

Valor Total: R\$ 8.270,00 (oito mil e duzentos e setenta reais)
Vigência: 12/04/2017 a 12/04/2018

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 025/2017 - PMU, homologado pela Portaria nº 730/2017, em 11 de abril de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de abril de 2017, edição nº. 10.943, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 049/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de munições calibre 380 e 38, para serem utilizadas pela Guarda Municipal de Umuarama

Valor Total: R\$ 11.166,00 (onze mil, cento e sessenta e seis reais)
Vigência: 16/04/2017 a 31/12/2017

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 005/2017, ratificado em 15 de março de 2017, publicado no jornal Umuarama Ilustrado em 16 de março de 2017, edição nº 10.920, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Contrato de Compra nº 077/2017
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: INVIVAVEL UMUARAMA LTDA - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de alarme e monitoramento 24 horas, em sistema de comodato no Centro de Eventos, deste Município

Valor Total: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2018

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações posteriores.

Umuarama, 27 de Abril de 2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 834/2017
Constitui Comissão Especial para Recebimento e Avaliação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Avaliação dos equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, (uniformes e Calçados de Segurança diversos) cotados ou apresentados para participar dos processos licitatórios, para os servidores das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Educação, Defesa Social, Assistência Social, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras, ACESSF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

EDUARDO PEREIRA LESSE
RG nº. 8.175.429-2
CPF nº. 005.522.269-20
REGINALDO RAYMUNDO
RG nº. 6.581.710-1
CPF nº. 015.167.589-94
EVILYN PRADO DE OLIVEIRA
RG nº. 10.836.055-0
CPF nº. 008.301.969-58

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 354, de 19 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2017.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de EPI’s – equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Educação, Defesa Social, Assistência Social, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras, ACESSF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/05/2017 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS

DATA DA ABERTURA: 19/05/2017 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA, 25 DE ABRIL DE 2017.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 835/2017
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97 e 98; E G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, para os itens 02, 08, 09, 10, 11, 15, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 44, 46, 49, 51, 56, 57, 58, 63, 68, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 90, 95, 96 e 99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de abril de 2017.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

Replicação por incorreção

Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Serv. Pub. de Perola

Balanco Patrimonial

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016

A. Quadro Principal		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		R.239.356,53	6.708.580,17
Credito a Curto Prazo		0,00	199.820,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoque		0,00	0,00
VTD pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		R.239.356,53	6.908.400,65
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Credito a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoque		0,00	0,00
VTD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		580.040,94	577.291,94
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		580.040,94	577.291,94
TOTAL DO ATIVO		8.819.400,47	7.485.692,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trib. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trib. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		54.063.750,66	39.637.134,31
Provedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		54.063.750,66	39.637.134,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.819.400,47	7.485.692,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 835/2017
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97 e 98; E G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, para os itens 02, 08, 09, 10, 11, 15, 18, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 44, 46, 49, 51, 56, 57, 58, 63, 68, 72, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 90, 95, 96 e 99.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de abril de 2017.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 003 ao Contrato 095/2014
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ADRIANA CRISTINA GAMINO HALABI
Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, para o atendimento das Secretarias de Educação e Saúde deste Município.

Clausula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 17 de julho de 2017.
Clausula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento) de acordo com índice IGP-M (FGV) do período de abril de 2016 a março de 2017, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e noventa e nove centavos para R\$ 3.152,15 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos), a partir do dia 18 do mês de abril de 2017, perfazendo o valor deste termo em R\$ 9.456,54 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Clausula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
21.001.14.422.0020.2.010 – ED: 3.3.90.36.00.00 – D- 718 - F- 1000
21.002.14.422.0020.2.115 – ED: 3.3.90.36.00.00 – D- 727 - F- 77

Clausula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 20/04/2017

Termo Aditivo 002 ao Contrato 147/2015
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP
Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, para o atendimento das Secretarias de Educação e Saúde deste Município.

Clausula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de abril de 2018.
Clausula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato de R\$ 426,12 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos), passando o valor deste termo em R\$ 29.113,44 (vinte e nove mil, cento e treze reais e quatro centavos), passando e atualizando o valor total do presente contrato de R\$ 55.513,44 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 84.626,88 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Clausula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
21.001.14.422.0020.2.010 – ED: 3.3.90.36.00.00 – D- 718 - F- 1000
21.002.14.422.0020.2.115 – ED: 3.3.90.36.00.00 – D- 727 - F- 77

Clausula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/03/2017

Termo Aditivo 002 ao Contrato 113/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: UMUAMUOP COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, para o atendimento das Secretarias de Educação e Saúde deste Município.

Clausula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato, para até 27 de junho de 2017.
Clausula Segunda: Alteram-se os gestores do presente contrato para o Sr. Gilmar Carlos Garcia, inscrito no CPF nº 08.328.764.329-00 e para o Sr. Terclio Pugliesi, inscrito no CPF nº 08.158.339.849-04.
Clausula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/04/2017

Termo Aditivo 002 ao Contrato 114/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: V.J.M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - EPP
Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, para o atendimento das Secretarias de Educação e Saúde deste Município.

Clausula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato, para até 27 de junho de 2017.
Clausula Segunda: Alteram-se os gestores do presente contrato para o Sr. Gilmar Carlos Garcia, inscrito no CPF nº 08.328.764.329-00 e para o Sr. Terclio Pugliesi, inscrito no CPF nº 08.158.339.849-04.
Clausula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/04/2017

Termo Aditivo 003 ao Contrato 130/2015
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: B. R. CAMARGO PRE MOLDADOS LTDA - EPP
Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, para o atendimento das Secretarias de Educação e Saúde deste Município.

Clausula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2017.
Clausula Segunda: Alteram-se os gestores do presente contrato para o Sr. Gilmar Carlos Garcia, inscrito no CPF nº 08.328.764.329-00 e Sr. Isamu Oshima, inscrito no CPF: 306.692.519-68.
Clausula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 12/04/2017

Termo Aditivo 002 ao Contrato 106/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - EPP
Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos, para o atendimento das Secretarias de Educação e Saúde deste Município.

Clausula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato, para até 27 de junho de 2017.
Clausula Segunda: Alteram-se os gestores do presente contrato para o Sr. Gilmar Carlos Garcia, inscrito no CPF nº 08.328.764.329-00 e para o Sr. Terclio Pugliesi, inscrito no CPF nº 08.158.339.849-04.
Clausula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/04/2017

Umuarama, 27 de abril de 2017
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Serv. Pub. de Perola

Balanco Patrimonial

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016

B. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Permanente		8.239.356,53	6.708.580,17
Total do Ativo		8.819.400,47	7.485.692,59
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		54.063.750,66	39.637.134,31
Total do Passivo		54.063.750,66	39.637.134,31
Saldo Patrimonial (I-II)		-45.244.350,19	-32.151.441,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens de pneus, para os veículos da Frota Municipal de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 16/05/2017 – HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS

DATA DA ABERTURA: 16/05/2017 – HORÁRIO: 14:30 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA, 25 DE ABRIL DE 2017.
CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 26/04/2017 PÁGINA 1

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		243.867,44	197.729,48	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		213.867,44	157.729,48	Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Credito a Curto Prazo		0,00	0,00	Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoque		0,00	0,00	Fornecedores a Curto Prazo		0,00	0,00
Credito Tributário a Receber		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Divida Tributária		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,0	

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Includes sub-sections for Circulante, Não-Circulante, and Patrimônio Líquido. Rows include various financial items like Caixa, Créditos, and Recebíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 076/2017
SÚMULA: Dispõe sobre a criação de comissão de fiscalização de contratos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.

Table with columns: ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL, PASSIVO FINANCEIRO, PASSIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 261/2017
Concede Férias e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2017

Table with columns: Comparações, DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DEFICIT ANTERIOR, SUPERÁVIT/DEFICIT ATUAL. Includes financial data and a section for Notas Explicativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 261/2017
Concede Férias e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1912/17 DE 25 DE ABRIL DE 2017
SÚMULA: ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.908 DE 12 DE ABRIL DE 2016...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2017
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 042, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 052/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017
DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
ALG - Algrencia Ana de Silva LME, CNPJ 18.180.380/0001-69, torna público que irá requerer ao IAP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre a alteração e inclusão de ação no PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre a alteração e inclusão de ação no PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
NADIR BASTO DE SOUZA (CPF: 151.330.278-77) torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para AVICULTURA DE CORTE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre a alteração e inclusão de ação no PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre a alteração e inclusão de ação no PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
NADIR BASTO DE SOUZA (CPF: 151.330.278-77) torna público que irá requerer ao IAP...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre a alteração e inclusão de ação no PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre a alteração e inclusão de ação no PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ
Estado do Paraná
Extrato de Termo Aditivo
Termo aditivo nº005
REF: CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL nº044/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre a alteração e inclusão de ação no PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Dispõe sobre a alteração e inclusão de ação no PPA 2014-2017 Lei nº 1.654/2013.

Publicações legais

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2016	2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	197.389,47C	166.504,71C
ATIVO DISPONÍVEL	2.189,690	91.179,390
BANCO DO BRASIL - CONTA 12.899-X	2.189,690	91.179,390
CADIA ECONOMICA FEDERAL - CONTA 1224-2	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL - CONTA 22782 X	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	195.199,780	75.325,320
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	133.620,270	34.379,810
CRÉDITOS E VALORES	33.628,230	757,120
APLICACAO FINANCEIRA RENDA FIXA 15375-6	49.461,040	0,00
RENTA FIXA 200 - 22702-X	98.533,000	31.627,690
RENTA FIXA LP 5096L 00 15.575-6	0,00	0,00
IMOBILIZADO	61.579,510	60.945,510
IMOBILIZADO GERAL	5.000,000	5.000,000
VEICULOS	9.645,860	9.645,860
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, FOTO E VÍDEO	6.776,000	6.776,000
EQUIPAMENTOS DE RECREACAO	8.516,980	8.516,980
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	4.091,000	4.091,000
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	9.500,000	9.500,000
REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES 2,5M	798,000	798,000
BEBEDOURO MASTER FRODO VICE INOXPRETO	336,000	336,000
CADENAS DE ESC. FIA PETRILHEX SECRETARIA TECIDO	3.390,000	3.390,000
RESERV. FIV. 2000X, C/ TPA	1.475,000	1.475,000
EQUIPAMENTOS COZINHA INDUSTRIAL	1.475,000	1.475,000
LINHA DE COQUE ELECTROLUX 196G LITSF 110V	2.206,000	0,00
FREZZER ELECTROLUX HORIZONTAL 1100	1.996,000	0,00
BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRODO PHA 40	1.460,000	0,00
BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRODO FLEK	3.800,000	0,00
FOGO INDUSTRIAL 60 METAL BREV.40 C/ FORNO ECON CNZ	3.741,000	0,00
ACER 5-510-484 4.00B 15"	6.040,000	0,00
EQUIPAMENTOS PARA COZINHA	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PLANEJAM E FOTOGRAFIA	0,00	0,00
DEPRECIACAO AMORT. E EXAUSTAO ACUMULADA (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	19.795,33C	19.795,33C
DEPR. ACUM. VEICULOS	19.795,33C	19.795,33C
DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, FOTO E VÍDEO	5.000,00C	5.000,00C
DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS DE RECREACAO	7.035,86C	7.035,86C
DEPR. ACUM. MOVÉIS E UTENSÍLIOS	6.776,00C	6.776,00C
DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	111,53C	111,53C
DEPR. ACUM. REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES	272,73C	272,73C
DEPR. ACUM. BEBEDOURO MASTER FRODO VICE INOXPRETO	594,17C	594,17C
DEPR. ACUM. CADENAS FV ESCOL. FIA PETRILHEX	36,60C	36,60C
DEPR. ACUM. RESERV. FIV 2000X C/ TPA	11,87C	11,87C
	6,57C	6,57C
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	197.389,47C	166.504,71C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	170.896,250	15.656,48C
OBRIGACOES COM PESSOAL	12.654,660	12.984,63C
SALARIOS A PAGAR	142.625,67D	11.259,15C
13º SALARIO A PAGAR	117.603,94D	7.476,73C
FERRAGENS A PAGAR	5.184,59D	275,00C
VISAGS RECEITAS A PAGAR	12.547,61D	1.381,62C
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	6.710,46D	1.676,90C
FGTS A RECEBER	30.628,39D	1.685,47C
INSS A RECEBER	14.453,19D	914,23C
INRA A RECEBER	15.836,21D	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECEBER	265,17D	145,60C
OBRIGACOES FISCAIS - FEDERAL	626,18C	626,18C
OBRIGACOES FISCAIS - FEDERAL	392,35D	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECEBER	392,35D	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	392,35D	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.559,86C	2.711,86C
	1.559,86C	2.711,86C

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	2016	2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	197.389,47C	166.504,71C
ATIVO DISPONÍVEL	2.189,690	91.179,390
BANCO DO BRASIL - CONTA 12.899-X	2.189,690	91.179,390
CADIA ECONOMICA FEDERAL - CONTA 1224-2	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL - CONTA 22782 X	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	195.199,780	75.325,320
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	133.620,270	34.379,810
CRÉDITOS E VALORES	33.628,230	757,120
APLICACAO FINANCEIRA RENDA FIXA 15375-6	49.461,040	0,00
RENTA FIXA 200 - 22702-X	98.533,000	31.627,690
RENTA FIXA LP 5096L 00 15.575-6	0,00	0,00
IMOBILIZADO	61.579,510	60.945,510
IMOBILIZADO GERAL	5.000,000	5.000,000
VEICULOS	9.645,860	9.645,860
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, FOTO E VÍDEO	6.776,000	6.776,000
EQUIPAMENTOS DE RECREACAO	8.516,980	8.516,980
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	4.091,000	4.091,000
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	9.500,000	9.500,000
REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES 2,5M	798,000	798,000
BEBEDOURO MASTER FRODO VICE INOXPRETO	336,000	336,000
CADENAS DE ESC. FIA PETRILHEX SECRETARIA TECIDO	3.390,000	3.390,000
RESERV. FIV. 2000X, C/ TPA	1.475,000	1.475,000
EQUIPAMENTOS COZINHA INDUSTRIAL	1.475,000	1.475,000
LINHA DE COQUE ELECTROLUX 196G LITSF 110V	2.206,000	0,00
FREZZER ELECTROLUX HORIZONTAL 1100	1.996,000	0,00
BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRODO PHA 40	1.460,000	0,00
BEBEDOURO PURIFICADOR MASTER FRODO FLEK	3.800,000	0,00
FOGO INDUSTRIAL 60 METAL BREV.40 C/ FORNO ECON CNZ	3.741,000	0,00
ACER 5-510-484 4.00B 15"	6.040,000	0,00
EQUIPAMENTOS PARA COZINHA	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PLANEJAM E FOTOGRAFIA	0,00	0,00
DEPRECIACAO AMORT. E EXAUSTAO ACUMULADA (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	19.795,33C	19.795,33C
DEPR. ACUM. VEICULOS	19.795,33C	19.795,33C
DEPR. ACUM. EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, FOTO E VÍDEO	5.000,00C	5.000,00C
DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS DE RECREACAO	7.035,86C	7.035,86C
DEPR. ACUM. MOVÉIS E UTENSÍLIOS	6.776,00C	6.776,00C
DEPR. ACUM. EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	111,53C	111,53C
DEPR. ACUM. REFRIGERADOR VERTICAL 3 PORTAS PARA FLORES	272,73C	272,73C
DEPR. ACUM. BEBEDOURO MASTER FRODO VICE INOXPRETO	594,17C	594,17C
DEPR. ACUM. CADENAS FV ESCOL. FIA PETRILHEX	36,60C	36,60C
DEPR. ACUM. RESERV. FIV 2000X C/ TPA	11,87C	11,87C
	6,57C	6,57C
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	197.389,47C	166.504,71C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	170.896,250	15.656,48C
OBRIGACOES COM PESSOAL	12.654,660	12.984,63C
SALARIOS A PAGAR	142.625,67D	11.259,15C
13º SALARIO A PAGAR	117.603,94D	7.476,73C
FERRAGENS A PAGAR	5.184,59D	275,00C
VISAGS RECEITAS A PAGAR	12.547,61D	1.381,62C
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	6.710,46D	1.676,90C
FGTS A RECEBER	30.628,39D	1.685,47C
INSS A RECEBER	14.453,19D	914,23C
INRA A RECEBER	15.836,21D	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECEBER	265,17D	145,60C
OBRIGACOES FISCAIS - FEDERAL	626,18C	626,18C
OBRIGACOES FISCAIS - FEDERAL	392,35D	0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECEBER	392,35D	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	392,35D	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.559,86C	2.711,86C
	1.559,86C	2.711,86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADO: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 16.850.663/0001-35

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 21/2017

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, cor branca, ano/modelo no mínimo: 2017/2018, tipo VAN, zero quilometro, equipado com ar condicionado (quente/frio), direção hidráulica, vidros verdes com acionamento elétrico, travas elétricas em todas as portas, tacógrafo, retrovisores elétricos, número mínimo de passageiros: 15 + motorista, freios ABS + AIR BAG Duplo, Rádio CD MP3, bancos fixos em couvrin, estribos laterais em alumínio, altura mínima interna (assalto/to) 1.881mm (teto alto), equipado com motor movido a diesel, com no mínimo 127 CV, câmbio manual com no mínimo 5 (cinco) marchas a frente, cintos de segurança de 03 (três) pontos dianteiro e laterais e cinto abdominal para todos os passageiros, programa eletrônico de estabilidade (ABS/ASR/BAS/EBV), película escura em todos os vidros, inclusive o para-brisas. Garantia mínima de 12 (doze) meses, livre de quilometragem e demais disposições contidas no edital de regência.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 291.800,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchida sem rasuras.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
INÍCIO: 127/04/2017
TÉRMINO: 31/07/2017

Mariluz, 27 de abril de 2017

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATANTE

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 16.850.663/0001-35

CONTRATADA

BALANÇO PATRIMONIAL		
Descrição	Saldo Atual	Saldo Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	291.032,270	291.032,270
ATIVO DISPONÍVEL	20.144,660	2.426,848
CADIA	18.792,858	1.322,988
BANCO DO BRASIL - CONTA 12.899-X	1.780,232	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ Imediata	17.168,069	3.426,848
OUTROS CREDITOS	3.426,848	2.000,000
CREDITOS A RECEBER	3.426,848	2.000,000
ADJUNTAMENTO A EMPREGADOS	270.882,580	270.882,580
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	270.882,580	270.882,580
IMOBILIZADO	270.882,580	270.882,580
MOVÉIS E UTENSÍLIOS	99.854,290	99.854,290
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.200,000	14.200,000
VEICULOS	185.028,290	185.028,290
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	291.032,270	291.032,270
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	291.032,270	291.032,270
OBRIGACOES TRABALHISTAS	246,65C	246,65C
OBRIGACOES SOCIAIS	3.068,02C	3.068,02C
PROVIDOS	15,33C	15,33C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	287.964,94C	287.964,94C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,61C	0,61C
IMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,61C	0,61C
FINANCIAMENTO	0,61C	0,61C
PATRIMONIO LIQUIDO	287.964,94C	287.964,94C
SUPERAVIT DO DEFFT APURADO	287.964,94C	287.964,94C
SUPERAVIT DO DEFFCT APURADO	0,00	0,00

SAMU 192
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 27/2017 – Dispensa de Licitação nº 10/2017.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: VALDAR MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 75.923.185/0001-05, situada na Avenida Paraná, nº 4.735, Centro, CEP 87.502-000, na cidade de Umuarama/PR.
Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho de microondas, com menu fácil, para aquecer ou descongelar alimentos, voltagem de 110v, com no mínimo 20l (vinte litros) de capacidade, para equipar a Central de Regulação Médica do SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor total estimado: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).
Prazo de Vigência: 30 de julho de 2017.
Umuarama/PR, 27 de abril de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 28/2017 – Processo de Inexigibilidade nº 07/2017.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Padre João Maria Daniel, nº 1.925, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0003-91, situada na Rodovia Antônio Heil, s/nº, Km 04, SC 486, Setor 3-F, CEP 88.316-000, Bairro Itaipava, na cidade de Itajaí/SC.
Objeto: aquisição, com a máxima urgência possível de materiais médicos como eletrodos para desfibrilador em pacientes adultos, marca ZOLL, para uso em desfibriladores presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.
Valor total estimado: R\$ 14.985,00 (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 30 de julho de 2017.
Umuarama/PR, 27 de abril de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2017
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública, nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guaira, estado do Paraná.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de maio de 2017.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/2017
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos (Sertralina 100 mg e Di-hidroergotamina, mesilato de 1 mg + paracetamol 450 mg + cafeína 75 mg + metoclopramida, cloridrato de 10 mg) afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS nº: 0002271-38.2016.8.16.0086, pela Secretaria Municipal de Saúde, desse Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 12/05/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 12/05/2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 12/05/2017

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatório, somente para o Pregão Eletrônico terá acesso também pelo site www.bl.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 27 de abril de 2017.
Anildo Moraes Peracoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Rua Osvaldo Ribeiro nº 160 CEP: 87485-000 Fone - (44) 663 1019
C.N.P.J. 03.610.071/0001-02
E-mail - sspmdna@yahoo.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Douradina – PR. Às 19 horas do dia 25 de abril de 2017 no Salão da Terceira Idade, conforme Edital de Convocação publicado no jornal Umuarama Ilustrado, reuniram-se os servidores públicos para em segunda chamada às 19:30, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: greve geral no dia 28 de abril; eleição de Delegado para a 15ª PLENACUT; Plano de Saúde; Eleição Sindical 2017; aprovação da previsão orçamentária 2018 e informes. O Presidente do Sindicato agradece a presença de todos e inicia os pontos de pauta discorrendo sobre os desmandos do Governo Federal e agradece a presença do Senhor Aninoel, representante da CUT e do Sindicato dos Bancários para explicar sobre a Greve Geral que já estão realizando audiências públicas na região, informa que houve um golpe de representantes de empresários e banqueiros e fala da contribuição para a Previdência, das manifestações realizadas durante o ano de 2017, do documento de moção de repúdio por parte dos vereadores contra a reforma, fala do apoio da CNBB e que agora o documento sobre a Previdência está em 40 anos de contribuição, 62 anos de idade para as mulheres se aposentarem e 65 para homens, sendo que aditivos fariam esse tempo aumentar devido expectativa de vida do brasileiro; discorre sobre a reforma trabalhista e mobilizações para rever as propostas, que tem ocorrido durante esse tempo de 2017 por todo o Brasil. Discorre sobre a medida que congela salários, benefícios de saúde e educação; discorre que a situação do agricultor também ficará prejudicada inclusive das mulheres.; informa ainda que a empresa que mais emprega é a Previdência, elogia a Câmara de Vereadores e o Prefeito do Município por serem democráticos e compreenderem a causa e a importância da Paralisação do dia 28 de abril. O Presidente anuncia que vai passar para a votação e que o momento é oportuno e preciso para a participação dos servidores, informa que nenhum servidor é obrigado a aderir a greve, mas que é importante a consciência de que deve estar na mobilização presente, junto àquele que se esforça para não permitir a perda do direito dos trabalhadores. O Presidente faz a votação e é registrado o maior número de servidores que resolvem aderir à Greve Geral com a proposta que deverão se reunir em frente ao campo de futebol com algumas faixas em horário a combinar e caminhada até a Praça central quando será realizado o ato público. Coloca-se em votação e registra-se o maior número de votantes; o objetivo é chamar a atenção da população para o movimento e o que está sendo realizado com os devidos registros em foto para serem repassadas. É colocado em votação o horário das 8:30 e é votado e decidido às 8:30, com reunião no campo de futebol central e caminhada até a Praça Eduardo Ribeiro. É explicado que não será descontado o dia, já negociado com o Prefeito e que muitos servidores não estão na Assembleia e que ficará claro que o servidor está sendo dispensado para comparecer no Ato, podendo portanto descontar o dia caso o servidor venha a ficar em casa ou em outras atividades que não o trabalho, respeitando os serviços essenciais, e que compreenda o desconforto causado para a sociedade, uma vez que não haverá aulas ou

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Rua Osvaldo Ribeiro nº 160 CEP: 87485-000 Fone - (44) 663 1019
C.N.P.J. 03.610.071/0001-02
E-mail - sspmdna@yahoo.com.br

serviços de saúde funcionando. No segundo ponto de pauta o Presidente explana sobre a demanda de servidores que procuraram sobre o Plano de Saúde e que o Prefeito junto ao jurídico vai avaliar as propostas e se consegue colaborar com alguma parte e que deve ser acompanhado pelos servidores quando houver em edital alguma chamada para votar assuntos que se relacionam com os servidores. No próximo ponto de pauta está a previsão orçamentária de receitas e despesas para 2018, colocada em votação e aprovada pela maioria com total de receita de R\$ 93.000,00, despesas de R\$ 86.675,00 e saldo positivo de R\$ 6.425,00. O próximo ponto de pauta diz respeito à

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA...		80.616.097/0001-09	
Balço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2016		FOLHA 00001	
A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA			
CAIXA GERAL	3.568,72	3.568,72	2.124,96
BANCOS C/ MOVIMENTO			
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 2226-0	2,40		2,40
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 13.368-3			24.072,04
BANCO SICREDI - C/C 14.830-7	2.100,29		19.436,24
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 16714-7/PDOE	1.730,00		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 19.319-4		3.632,69	1.946,40
BANCOS D/APLICAÇÕES			46.366,00
SICREDI C/ INVESTIMENTO	19.436,24		16.823,64
BANCO DO BRASIL S/A - POUPANÇA		19.436,24	8.185,02
IMPOSTOS A COMPENSAR			23.808,66
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR			
PARCELAMENTO A COMPENSAR	45.419,37	48.087,20	45.419,37
IMPOSTO MATERIDADE	77,83		45.419,37
Total	72.923,85	Total	116.706,96
NÃO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS C/ INCENTIVOS FISCAIS			
INVESTIMENTOS C/ INCENTIVOS FISCAIS			
INSTRUMENTO C/ CAPITAL	2.166,32	2.166,32	1.702,82
IMOBILIZADO			
ATIVO FIXO ASSISTENCIA SOCIAL			
INSTALAÇÕES	2.834,00		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	69.230,67		33.070,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.078,96		2.280,96
VEÍCULOS	9.000,00		9.000,00
MÓVEIS E CONSTRUÇÕES	280,69	81.484,12	280,69
ATIVO FIXO EDUCAÇÃO			
INSTALAÇÕES	3.758,00		3.338,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.642,76		4.962,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.635,17		15.230,72
VEÍCULOS	98.872,00	129.907,93	122.393,48
ATIVO FIXO SAÚDE			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	406,60		406,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.179,39	14.885,99	14.179,39
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS			
(-) DEPREC. ACUMUL. ASSIST. SOCIAL			
S/ INSTALAÇÕES	(50,00)		
S/ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(31.206,76)		(27.648,71)
S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(966,74)		(728,74)
S/ VEÍCULOS	(9.000,00)	(41.212,50)	(9.000,00)
(-) DEPREC. ACUMUL. EDUCAÇÃO			
S/ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.485,81)		(990,54)
S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(9.082,13)		(7.508,56)
S/ VEÍCULOS	(21.422,28)		(1.847,86)
S/ INSTALAÇÕES	(2.012,90)	(34.003,00)	(1.679,00)
(-) DEPREC. ACUMULADA SAÚDE			
S/ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(121,98)		(81,32)
S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(9.627,99)	(9.949,97)	(8.491,38)
Total	135.958,89	Total	126.616,62

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA		80.616.097/0001-09	
Demonstração de Superávit ou Déficit Acumulado no Exercício		Balço encerrado em 31 de Dezembro de 2016	
Nos termos do Art. da Lei 6404/76		Folha 00001	
D I S C R I M I N A Ç Ã O		V A L O R E S	
Saldo inicial de superávit acumulados 222.436,80			
Ajustes de exercícios anteriores 0,00			
Mudanças de Critérios Contábeis 0,00			
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores 0,00			
SUBTOTAL 222.436,80			
Reversão de Reservas 0,00			
De Contingências 0,00			
De Lucros a Realizar 0,00			
Déficit do exercício (22.370,18)			
Destinação do Lucro 0,00			
Reserva Legal 0,00			
Reserva Estatutária 0,00			
Reserva de Lucros a Realizar 0,00			
Reserva para Contingência 0,00			
Juros sobre o Capital Próprio 0,00			
SALDO FINAL DE SUPERÁVIT ACUMULADOS 200.066,62			
Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS, que apresenta um Superávit de R\$ 200.066,62			

Responsável pela empresa	MARIA REGINA DE SOUZA PORTO	Técnicos Contábil	LAERCIO TEIXEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE	CRCPR01834300		
C.P.F.	434.063.619-72		18765019100

EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA...		80.616.097/0001-09	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - ACUMULADO		FOLHA 00001	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
REPASSOS DE VERBAS	2.869,81		
CONTRIBUIÇÕES E DONATIVOS	2.833,00		
PROMOÇÕES DIVERSAS	3.216,00		
VENDAS - OFICINA DE COSTURA	6.624,00		
CONVÊNIO FIDE	6.740,00		
CONVÊNIO SUS	102.647,20		
CONVÊNIO JFPR	9.940,00		
RECEITAS FINANCEIRAS	1.184,00		
PROJETO FEDERAÇÃO DAS APAS	16.000,00	151.064,01	
EDUCAÇÃO			
JUROS ATIVOS	2.121,92		
CONVÊNIO SEED	168.748,94	160.868,86	311.922,87
DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEVOLUÇÃO SALDO FINAL À SEED	(7.377,63)	(7.377,63)	(7.377,63)
RECEITAS OPERACIONAIS			304.646,24
CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			302.280,97
OUTRAS OPERAÇÕES			
COMPRAS - OFICINA DE COSTURA	(2.264,27)	(2.264,27)	(2.264,27)
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
IMPOSTO SIND. PATRONAL	(598,00)	(598,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
TARIFAS BANCÁRIAS	(27,00)	(27,00)	
EDUCAÇÃO			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(113.637,88)		
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	(13.718,81)		
FÓTS DEPOSITADO	(17.011,15)		
13 SOBRE FÉRIAS	(489,00)		
RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO	(7.884,54)		
MULTA RESCISÓRIA CONT. TRABALHO	(1.421,23)		
PIR SI FOLHA DE PAGAMENTO	(487,80)		
BRINDES E REUNIÕES	(1.248,22)	(156.868,67)	
DESPESAS GERAIS			
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	(2.964,78)		
DEPRECIACÃO	(27.470,68)		
FRETES E TRANSPORTES	(75,00)		
LEGALIZAÇÕES	(630,00)		
MATERIAL DE CONSUMO	(1.384,81)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(10.038,00)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(865,00)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(175,00)		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	(2.962,04)		
MATERIAL PARA A SECRETARIA	(1.483,66)		
EQUIPAMENTO E MATERIAL PEDAGÓGICO	(865,00)		
TÉCNICOS	(1.301,38)		
CORREIOS E TELÉGRAFOS	(195,00)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 129/2017
 SUMULA: "Designa Médico como Diretor Geral do Hospital Municipal" e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Município do Estado do Paraná, usando das atribuições que confere a lei,
 RESOLVE:
 1 - Nomear o Médico Ginecologista DR. GILMAR SOARES DE MELO, inscrito no CRM/PR sob o nº 19.184, como Diretor Geral do Hospital Municipal de Nova Olímpia/PR.
 2 - Esta nomeação tem efeitos retroativos à data de 17 de abril do corrente.
 3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 PRAZO MUNICIPAL: PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017.
 JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 129/2017
 SUMULA: "Designa Médico como Diretor Clínico do Hospital Municipal" e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Município do Estado do Paraná, usando das atribuições que confere a lei,
 RESOLVE:
 1 - Nomear o Médico Pediatra DR. SILAS DE MELO BRUDER, inscrito no CRM/PR sob o nº 4972, como Diretor Clínico do Hospital Municipal de Nova Olímpia/PR.
 2 - Esta nomeação tem efeitos retroativos à data de 17 de abril do corrente.
 3 - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 PRAZO MUNICIPAL: PREFEITO EDIVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017.
 JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 927/2017
 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2017.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2017.
 CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
 CNPJ: 00.214.648/0001-07
 OBJETO: Contratação de show musical ao vivo com a Banda Brasil 2000 para a festa em comemoração ao aniversário do Município de Ivaté a realizar-se no dia 30 de abril de 2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de junho de 2017.
 FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE UMUARAMA
 2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
 Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402
 Processo: 0004384-10.2007.8.16.0173
 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
 Assunto Principal: Cheque
 Valor da Causa: R\$35.444,58
 Exequente(s): VITORIO LAVAGNOLI
 Executado(s): ANTONIO JOSE DA SILVA (CPF/CNPJ: 323.691.909-49)
 Autos nº 4384-10.2007.8.16.0173
 Execução de Título Extrajudicial
 EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMAÇÃO
 O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA
 FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem do dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 4384-10.2007.8.16.0173 de Execução de Título Extrajudicial, que Vitorio Lavagnoli move contra Antonio Jose da Silva (CPF nº 323.691.909-49), na forma abaixo:
 Venda em 1º LEILÃO: dia 14/06/2017, às 16h:00min, somente na modalidade "on-line" pelo portal www.kleitos.com.br e em caso não haver inscrição:
 Venda em 2º LEILÃO: dia 28/06/2017, às 16h:00min, presencial, no Fórum - Tribunal do Juri, localizado na Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693 e "on-line" pelo portal www.kleitos.com.br.
 CONSIGNANDO A POSSIBILIDADE DE ARREMAÇÃO, EM QUALQUER DAS PRAÇAS, OBSERVANDO O PREÇO MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 891, PARÁGRAFO ÚNICO.
 Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.
 Local dos Leilões: presenciais, no Tribunal do Juri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama - PR, ou, na modalidade online (mediante cadastro prévio), no site do leiloeiro: www.kleitos.com.br.
 Descrição do Bem: Bem Imóvel: Lote de terras sob nº 16-G-1, da subdivisão do Lote nº16, da Gleba nº 12-Jaborandi, do Núcleo Cruzeiro, com área total de 21,78 hectares, ou seja, 9 Alqueires - SP, nesta cidade, com as demais características e confrontações constantes na Matrícula nº 13.777, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR.
 Benfeitorias: a) uma residência em madeira com uma área grande na lateral da residência, e mesma encontra-se em regular estado de conservação. Com aproximadamente 80,00 m², avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); b) uma mangueira para o manuseio de animais, pequena e em mal estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais); c) um barracão de madeira com uma ampliação de alvenaria ambos com telhado de Eterni, que se faz uso para guardar ferramentas, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Considerações: O imóvel está localizado na "estrada amarela" na segunda chácara da

estrada, aproximadamente 3 km de Umuarama, sentido Xambê - PR possui boa topografia, é destinada ao uso de pecuária, com plantação na entrada do imóvel apenas. Está servida de melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica. Imóvel com matrícula nº 13.777 do CRI do 1º Ofício de Umuarama - PR.
 Ônus e Recursos Pendentes: "Penhora nos presentes autos: Hipoteca, tendo como credores Tamesawa Kiurico Miyatake e Teruaki Miyatake. Conforme decisão lançada nos seq. 1.69, foi declarada a existência de fraude à execução, consubstanciada na transmissão do imóvel objeto da matrícula nº 13.777 do CRI do 1º Ofício de Umuarama - PR, reconhecendo sua ineficácia (R-08-13.777 da matrícula)".
 Avaliação Total do Bem: R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais) - avaliado em 04/01/2017 (seq. 138).
 Valor da Dívida: R\$ 174.250,53 (cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) - (seq. 157).
 INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC). Nomeado leiloeiro o Sr. WERNO KLÖCKNER JUNIOR, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (site www.kleitos.com.br) e afixado na forma da Lei.
 Umuarama, 05 de abril de 2017.
 (Assinado Digitalmente)
 Marcelo Pimentel Bertasso
 Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
 Exercício: 2017
 Decreto nº 24/2017 de 27/4/2017
 Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1432/2017 de 27/4/2017.
 DECRETA:
 Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Ger Municipal, no valor de R\$ 11.394,06 (onze mil trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
05.001.12.361.0008.1.079	Construção de Calçada e Drenagem - Escola Municipal Nossa Senhora das Graças		
318 - 4.4.90.51.00.00	01107 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.254,10	
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL			
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0015.2.071	Manutenção do Programa de Incentivo as Famílias Paranaense		
321 - 3.3.90.30.00.00	31765 MATERIAL DE CONSUMO	4.441,00	
324 - 4.4.90.52.00.00	31765 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.553,96	
10.001.08.244.0015.2.103	Manutenção do Programa GBF FNAS		
366 - 3.1.90.11.00.00	31940 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.145,00	
Total Suplementação:		11.394,06	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
 Redução
 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 05.001.12.361.0008.2.016 Manutenção do Programa Salário Educação
 76 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 1.254,10
 10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
 10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 10.001.08.244.0015.2.071 Manutenção do Programa de Incentivo as Famílias Paranaense
 319 - 3.1.90.11.00.00 31765 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.123,58
 320 - 3.1.91.13.00.00 31765 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 871,38
 10.001.08.244.0015.2.103 Manutenção do Programa GBF FNAS
 280 - 3.3.90.30.00.00 31940 MATERIAL DE CONSUMO 1.145,00
Total Redução: 11.394,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00
 Exercício: 2017
 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 27 de abril de 2017.
 ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
 Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE UMUARAMA - PARANÁ
 Ed. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
 EDITAL
 ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS,
 Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-PR, na forma da Lei, etc.
 Faz público, para ciência dos interessados, que IRHU - UNIÃO CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Estrada Jaborandi - Chácara Uvel, s/nº, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.377.501/0001-10, neste ato representada pelos Srs. Roberto Zanato, Ivanildo José Coutinho da Silva, Joaquim José da Costa Pereira e Luiz Homero Zaninotto Junior, depositou neste Cartório, sito a Rua Desembargador Nuno de Melo, 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado RESIDENCIAL GOLDEN VILLE, prenotado nesta Serventia sob nº 211.845, no Livro 1-P, em 06/04/2017, constituído pela área total do Lote A-2/REMI, da subdivisão do lote "A-2", da subdivisão do lote "A", da unificação dos lotes nº 4-G-1, da subdivisão do lote nº 4, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro; Lote nº 4-H, da subdivisão do lote nº 4, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro; Lote nº 4-G, da subdivisão do lote nº 4, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro; Lote nº 4-G, da subdivisão do lote nº 4, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro; Lote nº 3-P, da subdivisão do lote nº 3, da Gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado na área de expansão urbana desta cidade de Umuarama-PR, com área de 16.906,00 m², matrícula nº 58.508, LVº 02-RG, desta Serventia. Contendo o referido loteamento: Quadra nº 01, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 3.901,31 m²; Quadra nº 02, contendo 12 lotes, numerados de 01 à 12, com área total de 4.943,88 m²; Quadra nº 03, contendo 04 lotes, numerados de 01 à 04, com área total de 1.964,94 m², sendo a data nº 02 (área institucional); Ruas e avenidas com área total de 6.095,87 m², totalizando o referido loteamento 16.906,00m².
 As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital.
 Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.
 Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama-PR, aos 124 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) de 2.017 (Dois mil e dezesseis).
 A Oficial:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 LEI Nº. 1.432, de 27 de abril de 2017.
 Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito, Adicional Especial, no valor de até R\$ 11.394,06 (onze mil e trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:
 05.000 - Secretaria Educação
 05.001 - Divisão de Ensino Fundamental
 05.001.12.361.0008.1.079 - Construção de Calçada e Drenagem - Escola Municipal Nossa Senhora das Graças
 F-01107 - 318/4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.254,10
 10.000 - Secretaria do Bem Estar Social
 10.001 - Divisão do Bem Estar Social
 10.001.08.244.0015.2.071 - Manutenção do Programa GBF FNAS
 F-31940 - 366/3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.145,00
 10.001.08.244.0015.2.071 - Manutenção do Programa de Incentivo as Famílias Paranaense
 F-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 208, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Transfere servidor:
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir, a servidora pública municipal, ALINE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula nº 8923-0, portadora da CIRG nº. 9.922.295-6 – SSP/PR, do Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários, para o Departamento de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de abril de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Transfere servidor:
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir, a servidora pública municipal, SOLANGE TORELLI, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula nº 985-3, portadora da CIRG nº. 7.909.670-9 – SSP/PR, do Departamento de Educação, para o Departamento de Administração, a partir do dia 01 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de abril de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Transfere servidor:
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir, a servidora pública municipal, ELIANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula nº 1827-9, portadora da CIRG nº. 6.942.311-4 – SSP/PR, do Departamento de Educação, para o Departamento de Ação, Promoção Social e Assuntos Comunitários, a partir do dia 01 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de abril de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Transfere servidor:
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir, o servidor público municipal, EDUARDO MENDES GOMES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9108-0, portador da CIRG nº. 5.083.584-7 – SSP/PR, do Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, para o Departamento de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de abril de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Transfere servidor:
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir, o servidor público municipal, ELIZETE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1324-2, portador da CIRG nº. 2.111.340 – SSP/PR, do Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, para o Departamento de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de abril de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Transfere servidor:
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir, o servidor público municipal, NIVERNAI SEPULVEDA GIMENEZ, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 245-3, portador da CIRG nº. 3.303.146-7 – SSP/PR, do Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, para o Departamento de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de abril de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE ABRIL DE 2017
Transfere servidor:
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir, o servidor público municipal, SÉRGIO APARECIDO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, matrícula nº 862-0, portador da CIRG nº. 7.158.316-3 – SSP/PR, do Departamento de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, para o Departamento de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de abril de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA 217/2017
Nomeia a Servidora para ser responsável técnica pelo acompanhamento e fiscalização de transferência de Termo de Cooperação
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 28/2011, alterada pela 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal Sra. TALITA RIBEIRO ALEXIO, portadora do RG 8.198.590-6 e do CPF/MF 048.900.422, para ser responsável técnica pelo acompanhamento e fiscalização das transferências do Termo de Cooperação, firmados com as seguintes entidades:
Lar São Francisco de Assis de Cruzeiro do Oeste-PR.
Lar São Vicente de Paulo de Terra Boa-PR.
Art. 2º - Os trabalhos efetuados pela Servidora serão considerados de relevância ao Município de Tapejara, porém sem ônus ao erário Público Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapejara, em 20 de Abril de 2.017
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA 218/2017
Nomeia a Servidora para ser responsável técnica pelo acompanhamento e fiscalização de transferência de Termo de Cooperação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 28/2011, alterada pela 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal Sra. DANIELA DE CÁSSIA BERNAL FREDERICICI, portadora do RG 8.290.543-0 e do CPF/MF 042.727.129-00, para ser responsável técnica pelo acompanhamento e fiscalização das transferências do Termo de Cooperação, firmados com as seguintes entidades:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE.
Associação Nossa Senhora Pastora de Tapejara
Art. 2º - Os trabalhos efetuados pela Servidora serão considerados de relevância ao Município de Tapejara, porém sem ônus ao erário Público Municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapejara, em 20 de Abril de 2.017
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 78.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): GUILHERME DE OLIVEIRA JESUS.
Objetivo: Professor de Educação Física, para atuar no Programa Academia da Saúde.
Carga horária: 20 horas semanais
Início: 03/04/2017
Término: 03/07/2017
Valor Mensal: R\$ 1.268,00
Mariluz: 03/04/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 78.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): VALDINEI CARDOSO INACIO.
Objetivo: Professor de Educação Física, para atuar no Programa Academia da Saúde.
Carga horária: 20 horas semanais
Início: 03/04/2017
Término: 03/07/2017
Valor Mensal: R\$ 1.268,00
Mariluz: 03/04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL PL 010/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA. - ME CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, BASE DE BETA, IMPRIMAÇÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, MEIO-DIO DE CONCRETO COM SARFETA, CALÇAMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, que serão advindos, através dos recursos por meio do Contrato de Repasse 819450/2015, Processo 1023215-01/2015- MCI/DADES
VALOR TOTAL: R\$292.916,32
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pelas Lei 8.666/1993, Lei 8.248/1991 e a Lei 11.077/2004 e alterações posteriores Lei 8666/93.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
PREFEITO MUNICIPAL
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA. - ME
27/04/2017
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1372.017 DE 25 DE ABRIL DE 2017
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a servidora municipal Sirlene Borba dos Santos, matrícula nº 1117, ocupante do cargo de Serviço Gerais, Lotado no Departamento de Educação, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário
Saída/Chegada Destino Motivo
03/05/2017 08h30min/17h00min Umuarama -Pr Oficina Regional de Alimentação Escolar
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 25 de abril de 2017.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1372.017 DE 25 DE ABRIL DE 2017
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a servidora municipal Maria Regina dos Santos, matrícula nº 174, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Lotado no Departamento de Educação, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário
Saída/Chegada Destino Motivo
03/05/2017 08h30min/17h00min Umuarama-Pr Oficina Regional de Alimentação Escolar
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 25 de abril de 2017.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1352.017 DE 25 DE ABRIL DE 2017
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação."
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ao servidor municipal ANDERSON RIBEIRO DALDOSSO, matrícula nº 208, ocupante do cargo de Chefe da Divisão do Trabalho e Emprego, Lotado no Departamento de Assistência Social, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário
Saída/Chegada Destino Motivo
03/05/2017 08h30min/17h00min Umuarama -Pr Oficina Regional de Alimentação Escolar
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 25 de abril de 2017.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 81.478.059/0001-91
Rua Rui Barbosa 815, Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-8180
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017
REF. PREGÃO PRESENCIAL 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Aos 29 dias do mês de março de 2017, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 022/2017 – PMA modalidade Pregão Presencial 017/2017, pelo Decreto 066/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 30/03/2017, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as seguintes disposições, regerem o relacionamento obrigacional entre o ORGAO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo: Claudenir Gervasono, portador do RG nº 408.411.629-7 e CPF nº 14.883-20 e a Empresa: SULLMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.407.436/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Corso Dalben, portador do RG nº 7.017.216-0 e do CPF nº 019.057.939-01, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:
1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Soros, Filmes para Raio-X e Sanesantes, com cotas exclusivas para MEs e EPPs, para atendimento do Hospital Municipal e Secretaria de Saúde
1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.
1.2 O ORGAO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 017/2017 – Registro de Preços – PMA.
1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 02 (dois) dias corridos após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPEÑO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA, emitida pelo ORGAO GERENCIADOR.
1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão comunicadas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informado na respectiva nota fiscal.
1.5 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. Os produtos deverão ser de boa qualidade e atender exigências e finalidades para as quais foram produzidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. No caso de não atendimento aos requisitos apresentados no Processo de Pregão Presencial – Registro de Preços, deverão nas mesmas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata de demais sanções aplicáveis.
1.5.1 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 017/2017 – PMA.
1.5.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir designadas, constantes da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica. Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO
1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 017/2017 – Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:
1.8.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Altônia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da infração, física ou jurídica, ou que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c o artigo 15 do Decreto Municipal nº033/2011.
1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos partantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedor do Município de Altônia.
1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativos ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou o pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 017/2017 – Registro de Preços – PMA.
1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditivos e a proposta da detentora da Ata na qual não contrariar as presentes disposições.
1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo Senhor Amadorino Ribeiro Novato, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificadas previamente, representando a Detentora e testemunhas.
1.14.1. Os atos relativos a esta licitação são de natureza física ou jurídica.
CLAUDENIR GERVASONO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
SULLMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
RODRIGO CORSO DALBEN
TESTEMUNHAS:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various medical supplies like Anestésico, Analgésico, etc.

INFORME O VALOR DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
() SUPERÁVIT R\$ (X) DÉFICIT R\$ 5.560,96
INDICAR O CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
Nome do Contador: Silvana Alexandrino
Nº do registro CRC: PR-04491/0-2 UF: PR CPF: 976.039.889-3 RG: 55079560 SSP/PR
Telefone para contato: (44) 3.624-1217 essritorio@netmail.com

Silvana Alexandrino
Contabilista
CRC/PR - 04491/0-2
Assinatura e carimbo do Contador

Table with 7 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Marca, Empresa. Lists various medical supplies like Anestésico, Analgésico, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various medical supplies like LATA, Seringa, etc.

Razão Social: APADEVI-ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS. CNPJ Nº 80987819/0001-76 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows financial data like Disponível, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows financial data like Salários de Funcionário, Encargos Sociais, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows financial data like Despesas com veículos, Material de Consumo, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows financial data like Descontos Obidos, Rendimentos de Títulos, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows financial data like Despesa Bancárias, Outras despesas financeiras, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows financial data like Outras despesas não classificadas anteriormente, Provisão para Imposto de Renda, etc.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows financial data like TOTAL DE RECEITAS, INFORME O VALOR DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO.

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Shows financial data like INDICAR O CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Silvana Alexandrino
Contabilista
CRC/PR - 04491/0-2
Assinatura e carimbo do Contador

Silvana Alexandrino
Contabilista
CRC/PR - 04491/0-2
Assinatura e carimbo do Contador

PREFEITURA DE GUAIÁRA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017
Pregão Presencial nº 040/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA. – ME – CNPJ Nº 11.272.813/0001-57.
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de jogos (Kadrez, Biloque e outros), a serem utilizados na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa Lar, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Educação, desse Município.
Valor Total: R\$ 3.125,90 (Três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2017 e término em 06 de abril de 2018.
Data de Assinatura: 07 de abril de 2017.
Foro: Guaíara – Paraná

PREFEITURA DE GUAIÁRA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017
Pregão Presencial nº 040/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: D L CECCATO – ME – CNPJ: 11.924.100/0001-20
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais esportivos, a serem utilizados na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa Lar, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Educação, desse Município.
Valor Total: R\$ 19.699,42 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2017 e término em 06 de abril de 2018.
Data de Assinatura: 07 de abril de 2017.
Foro: Guaíara – Paraná

PREFEITURA DE GUAIÁRA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017
Pregão Presencial nº 040/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: RUBENS NANDI & CIA LTDA – ME – CNPJ: 15.203.350/0001-22
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de Madeiras e outros, a serem utilizados na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa Lar, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Educação, desse Município.
Valor Total: R\$ 28.439,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2017 e término em 06 de abril de 2018.
Data de Assinatura: 07 de abril de 2017.
Foro: Guaíara – Paraná

PREFEITURA DE GUAIÁRA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017
Pregão Presencial nº 040/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: PAULINEIA LOTTERMANN REIS – CNPJ: 10.936.352/0001-07
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de móveis de escritório e cozinha, a serem utilizados na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa Lar, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Educação, desse Município.
Valor Total: R\$ 15.256,44 (Quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2017 e término em 06 de abril de 2018.
Data de Assinatura: 07 de abril de 2017.
Foro: Guaíara – Paraná

PREFEITURA DE GUAIÁRA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017
Pregão Presencial nº 040/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: CARNEVALI E KLITZKE LTDA EPP – CNPJ 18.012.406/0001-50
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de materiais elétricos eletrônicos, a serem utilizados na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa Lar, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Educação, desse Município.
Valor Total: R\$ 35.943,05 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2017 e término em 06 de abril de 2018.
Data de Assinatura: 07 de abril de 2017.
Foro: Guaíara – Paraná

PREFEITURA DE GUAIÁRA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017
Pregão Presencial nº 040/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
Detentora da Ata: F C SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME – CNPJ: 15.148.472/0001-63
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de Uniformes, a serem utilizados na execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa Lar, Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais programas executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Educação, desse Município.
Valor Total: R\$ 20.810,50 (vinte mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2017 e término em 06 de abril de 2018.
Data de Assinatura: 07 de abril de 2017.
Foro: Guaíara – Paraná

HERALDO TRENTO / PREFEITO

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão nº 51/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 54/2017
 DATA DA ABERTURA: 11/05/2017
HORARIO: 10:30 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de profissional habilitado para a área de Instrutor (a) de Karatê juntamente com profissional habilitado na área de Serviço Social, para atendimento às crianças, jovens e adolescentes do Programa Karatê Plá no Esporte, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Ação Social.
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATACIONAL: Global - Por Lote
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
 22.500,00 - Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal
PRAZO DE ENTREGA: imediato - Os serviços licitados deverão ser prestados no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Ação Social - Projeto Karatê Plá no Esporte, conforme solicitação e autorização de empelo, sem custo adicional no valor licitado.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 188 e 189.
 Cruzeiro do Oeste, 27/04/2017
JOSE RONALDO FERREIRA FERNANDES
 AUTORIDADE COMPETENTE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 Resolução Nº 003/2017
SUMULA: Dispõe sobre a convocação da 1ª suplente da Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 04 de outubro de 2015.
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal Nº005/2006, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 27/04/2017, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
 Art. 1º - Convocar a 1ª suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 03, Ernestina Aparecida Corrêa, que tem o prazo de (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função de conselheira titular, em virtude do falecimento da conselheira Rosimeire Aparecida de Souza.
 Parágrafo Único: O não comparecimento desta no prazo determinado acima implicará na convocação dos próximos suplentes.
 Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Angélica Maria de Carvalho Ribeiro
 Presidente do CMDOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1392,017 DE 27 DE ABRIL DE 2017
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a servidora municipal Janira Aparecida do Amaral França Scornha, matrícula nº 1744, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Destino Motivo
 Saída/Chegada Destino Motivo
 03/05/2017 06h00min/ 20h00min SEBRAE
 Maringá-PR Participar do Curso Técnico sobre Procedimentos para Elaboração/Montagem de Processos Litigatórios
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 27 de abril de 2017.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1402,017 DE 27 DE ABRIL DE 2017
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a servidora municipal Gessica Fernandes Miranda, matrícula nº 1589, ocupante do cargo de Arquiteta lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Destino Motivo
 Saída/Chegada Destino Motivo
 03/05/2017 06h00min/ 20h00min SEBRAE
 Maringá-PR Participar do Evento Oficina CAIXA & Municípios - Recursos Federais.
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 27 de abril de 2017.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1412,017 DE 27 DE ABRIL DE 2017
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a servidor municipal Edson da Silva, matrícula nº 95, ocupante do cargo de Motorista lotado na Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Públicos, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data Horário Destino Motivo
 Saída/Chegada Destino Motivo
 03/05/2017 06h00min/ 20h00min SEBRAE
 Maringá-PR Participar do Evento Oficina CAIXA & Municípios - Recursos Federais.
 I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 27 de abril de 2017.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

CISA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA
AMERIOS - 12º R.S. CGC 86 689 023/0001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE 44 3623-2728
 CEP 87.503-030

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017 - INEXIGIBILIDADE
 Ratofo ato por mim praticado, na contratação da empresa ALMEIDA & LAVERDE LTDA - ME, para prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, regulação, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde, no município de Xambê - PR, consorciado ao CISA, com valores constantes da tabela CISA, conforme Edital de Chamamento Público - Credenciamento de Serviços de Saúde nº 005/2017, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 038/2017, anexo. Em 27 de abril de 2017.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Presidente

CORIPA
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2017
 CONCEDE férias e dá outras providências.
 O Presidente do CORIPA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
 CONCEDER, com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, férias em favor da servidora Sra. Márcia Cristina Niro de Souza, portadora do RG nº 4.356.128-8 SSP/PR, CPF: 794.393.499-72, contadora, Padrão G.O.S - Classe: E, correspondentes a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, durante o período de 01/05/2017 a 31/05/2017.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 27 DE ABRIL DE 2017.
 JOSE CARLOS BARALDI
 Presidente

CISA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA
AMERIOS - 12º R.S. CGC 86 689 023/0001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE 44 3623-2728
 CEP 87.503-030

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017 - INEXIGIBILIDADE
 Ratofo ato por mim praticado, na contratação da empresa ALMEIDA & LAVERDE LTDA - ME, para prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, regulação, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde, no município de Douradina - PR, consorciado ao CISA, com valores constantes da tabela CISA, conforme Edital de Chamamento Público - Credenciamento de Serviços de Saúde nº 005/2017, com inexigibilidade de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 039/2017, anexo. Em 27 de abril de 2017.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Presidente

CORIPA
 CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2017
 CONCEDE férias e dá outras providências.
 O Presidente do CORIPA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
 CONCEDER, com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, férias em favor da servidora Sra. Letícia Nunes Araujo, portadora do RG nº 9.327.926-3 SSP/PR, CPF: 096.381.439-13, analista ambiental, Padrão G.O.S - Classe: E, correspondentes a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, durante o período de 01/05/2017 a 31/05/2017.
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 27 DE ABRIL DE 2017.
 JOSE CARLOS BARALDI
 Presidente

CISA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA
AMERIOS - 12º R.S. CGC 86 689 023/0001-70
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE 44 3623-2728
 CEP 87.503-030

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017 - Dispensa
 Ratofo ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA.LTDA - EPP, para o fornecimento de 01 (um) profissional técnico em mobilização ortopédica, para prestação de serviços ao CISA, com dispensa de licitação.
DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 012/2017, anexo. Em 27 de abril de 2017.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial n.º 057/2017
 Processo Licitatório nº 081/2017
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição e Instalação de Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. Exclusiva para Micro Empresas, Empreendedores de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais.
 Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPP'S e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
REGIME CONTRATACIONAL: MENOR PREÇO UNITÁRIO
DATA DE ABERTURA: 16/05/2017 - 09h30m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, e respectivos Decretos regulamentadores, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 Lei Complementar 123/06 e 147/2014 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Abril de 2017.
DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 567/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora LUCIMARA SODIENTINI, CPF 018.263.539-25, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para cobrir férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 12/06/15 a 12/06/16, a contar do dia 24/04/17 a 13/05/17.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 568/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora JOSIANE ALVES PAULINO, CPF 062.991.399-43, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Central, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/16 a 01/04/17, a contar do dia 17/04/17 a 06/05/17.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 569/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, CPF nº 033.701.969-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 31/03/17 a 26/09/17, conforme Lei Complementar nº 040/2009 do dia 14/12/2009.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de Abril do ano de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 570/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARLY CRISTINA DE BRITO CPF 813.514.109-20, ocupante do cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de Férias Restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/14 a 10/03/15, a contar do dia 17/04/17 a 01/05/17.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 571/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 CONCEDER a servidora MARLY CRISTINA DE BRITO CPF 813.514.109-20, ocupante do cargo de Telefonista, junto a Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/16, a contar do dia 02/05/17 a 16/05/17.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 579/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 ATRIBUIR Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar do dia 10/04/2017, a servidora DINAEIA APARECIDA DO AMARAL, CPF. 433.916.219-15, na Escola Municipal Amaral Fontoura, conforme Lei Complementar 000/2015, Seção III, Art.56, Caput.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 -Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 580/2017
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 REINTEGRAR LOTAÇÃO, a contar retroativamente do dia 28 de Novembro de 2016, a servidora MARIA RODRIGUES VALENÇA, CPF, nº 248.585.998-17, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Escola Municipal de Tempo Integral Emílio, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Administração, junto a Chefe de Gabinete.
 Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se
 Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 082/2017
 Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 020/2017 de 06 de abril de 2017 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
 Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída com a Portaria nº 017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 020/2017 de 06 de abril de 2017, que tinha como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo tipo ônibus rodoviário para uso da Secretaria de Saúde do Município de Altônia.
 Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência à proposta da empresa: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, no lote único com o valor total de R\$ 389.465,00 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Versianeia Pedro de Paiva, aos 24 de abril de 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2017.
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
 Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ-SEBRAE/PR.
 Objeto: Contratação de serviços de Consultoria do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, para implantação no Município do Programa Cidade Empreendedora de Desenvolvimento Local, fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, contemplado na Chamada Pública nº 08/2016 do SEBRAE/PR.
 Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PORTARIA Nº 832/2017
 Vigência: 28/04/2017 a 01/04/2020.
 Fundamentação: Dispensa Por Justificativa nº 13/2017
 Adjudicada e Homologada: 26/04/2017.
JAMIL MENDES
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 045/2017
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos e Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
 26/04/2017 FNS / Média e Alta Complexidade R\$ 49.933,00
 26/04/2017 FNS / Vigilância em Saúde R\$ 7.916,66
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 Republicada por Incorrção
PORTARIA Nº 832/2017
 Designa o servidor EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º. Designar o servidor EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.395.519-8-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 047.109.749-77, nomeado em 06 de julho de 2015, pelo regime estatutário, ocupando o cargo de carreira de Enfermeiro, lotado no Fundo Municipal de Saúde, para prestar serviço como membro da comissão de Auditoria na área de Enfermagem no Fundo Municipal de Saúde, sem ônus para o mesmo.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 534/2017
 Concede licença Saúde à servidora SHIRLENE GIMENES DA CRUZ.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora SHIRLENE GIMENES DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.181.743-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 049.091.729-12, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 15/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 831/2017
 Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora NEUSA PERES RODRIGUES.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º. Conceder a servidora NEUSA PERES RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.938-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 326.596.402-44, admitida em 01 de abril de 1989 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com o artigo 159 do Estatuto do Magistério, em 19 de outubro de 2009, nos termos do Processo nº 1454/2017, com fruição no período de 05 de maio de 2017 a 02 de agosto de 2017.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
 Secretário Municipal de Administração

SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 NOROESTE PR

EDITAL n.º 038/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

R E S O L V E

Convocar a candidata adiante indicada, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas para o provimento de emprego efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º. 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 NOROESTE PR

11ª REGIONAL – CAMPO MOURÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
 BASE DE TRABALHO UBRATÁ - PR
 (Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n°
00034	ADRIELLY SCHNEIDER CORREA	01531	9.306.487-9 SESP PR

Umuarama - PR, 27 de Abril de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192
CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 NOROESTE PR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Declaração de que não ocupa outro emprego público, para quem não é concursado (a preencher no ato de comparecimento);
- Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público (idem) apresentar cópia da portaria de nomeação do servidor, declaração atualizado, e declaração de horário da jornada de trabalho E.S.E. ESCALA DE PLANTÃO OJLNÃO;
- Cópia do imposto de renda ou declaração de bens (obterível na Administração do SAMU);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e número no PIS/PASEP;
- Ofo 3 x 4 atual e colorida;
- Antecedentes criminais (Cartórios do Fórum criminal, ou junto ao Cartório do Distribuidor);
- Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância, junto a órgão público onde atualmente lotado, ou algum outro, anterior.

NEROX LEGÍVEL E ORIGINAL DE:

- Diploma de nível Médio ou Superior, conforme exigência para investidura no cargo;
- Carteira de registro no respectivo conselho (COREM, no caso de enfermeiros/técnicos enfermagem);
- Identidade e CPF;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Título de eleitor e comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão dos filhos menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 7 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 7 a 14 anos);
- Comprovante de residência.

EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO DO SAMU.

CARGO	TIPOS DE EXAME
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	TIPOAGEM SANGÜÍNEA; FATOR RH; HEMOGRAMA COMPLETO; AUD